



RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RECEBIMENTO DA EMENDA
PARLAMENTAR, NO VALOR DE R\$13.000,00
PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA
ODONTOLÓGICA.

O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira – MT, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.037 de 13 de Junho de 2016, após deliberação em Sessão Extraordinária realizada no dia quatorze de maio de dois mil e vinte e um, com a presença de membros deste Conselho, com a pauta de aprovação do recebimento da emenda parlamentar de número 179 destinada pelo deputado estadual Claudinei Lopes, no valor de R\$13.000,00 para a aquisição de uma cadeira odontológica para atender o PSF da Comunidade de Placa de Santo Antonio.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar por unanimidade: A APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR DE NÚMERO 179, NO VALOR DE R\$ 13.000,00.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMEIRA – MT, 14 de maio de 2021

Vanina Macedo Moura Fernandes Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT

